

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 14/12/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 49/2022-CSPP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Calendário Reuniões Aprova de Ordinárias do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) para o ano de 2023

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023, conforme a seguir:

DATA	PERÍODO
14/02 – terça-feira	Manhã
22/03 – quarta-feira	Tarde
20/04 – quinta-feira	Manhã
23/05 – terça-feira	Tarde
21/06 – quarta-feira	Manhã
20/07 – quinta-feira	Tarde
22/08 – terça-feira	Manhã
20/09 – quarta-feira	Tarde
19/10 – quinta-feira	Manhã
16/11 – quinta-feira	Tarde
14/12 – quinta-feira	Manhã

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2023.

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2022.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CSPP PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por Priscila de Faria Pinto, Presidente, em 14/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1078339 e o código CRC A9422183.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60 SEI nº 1078339